PORTARIA Nº 009/2013

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário de funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Urucuia-MG, a partir de 20 de Dezembro de 2013 à 15 de Fevereiro de 2014, de 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 20 de Dezembro de 2013.

Adão Gomes da Mata
Vereador/Presidente